

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 817/2019

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 628, de 22 de março de 2019, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 628, de 22 de março de 2019, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no dia 12.03.2019 envolvendo veículo frota 508 de propriedade do Município, conforme o noticiado na Imprensa Local de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Abril / 20 19
DE Nº 11.537
UMUARAMA 18 / 04 / 20 19
maximino
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS